



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0120/23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado em 30/10/2023
DOM 600

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.012.450,95, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.50.41.00.00 (contribuições), com a fonte 17000000 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.262 (Implantação de Núcleos Esportivos).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 11.001.001-13.122.0002.2.120 (Manutenção Operacional e Administrativa - Secult).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.012.450,95 (dois milhões e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0120/23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
764	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1543.0000	700,55
SUBTOTAL				700,55

05.002.001-12.365.0010.2.216**Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
768	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1543.0000	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00

05.002.001-12.365.0010.2.217**Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
766	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1543.0000	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**10.700,55****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
765	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.0000	700,55
SUBTOTAL				700,55

05.002.001-12.365.0010.2.216**Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
769	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.0000	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00

05.002.001-12.365.0010.2.217**Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
767	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.0000	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**10.700,55**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0120/23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.122.0002.2.120****Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
835	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1501.0000	1.058,40
SUBTOTAL				1.058,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.058,40

REDUÇÃO**10.006.001-08.242.0001.1.124****Implantação de Coordenadoria de Acessibilidade**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	1.058,40
SUBTOTAL				1.058,40
TOTAL DE REDUÇÃO				1.058,40

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0120/23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Sempgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
836	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1501.0000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.000,00

REDUÇÃO**10.006.001-08.242.0001.1.124****Implantação de Coordenadoria de Acessibilidade**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	5.000,00
472	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	5.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				10.000,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0120/23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

15.001.001-27.812.0016.2.262		Implantação de Núcleos Esportivos		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
834	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1700.0000	1.990.692,00
SUBTOTAL				1.990.692,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.990.692,00

REDUÇÃO

15.001.001-27.812.0016.2.262		Implantação de Núcleos Esportivos		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
556	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700.0000	1.990.692,00
SUBTOTAL				1.990.692,00
TOTAL DE REDUÇÃO				1.990.692,00